



BRASIL ABRAÇA CONVENÇÃO 151 DA OIT

Com a adesão oficial, a partir do registro do ministro Lupi na OIT, em Genebra, o Brasil tem o prazo de um ano para regulamentar garantias aos servidores públicos, algumas delas diretamente ligadas ao movimento sindical, como a estabilidade dos dirigentes sindicais, o direito de greve e a proteção contra perseguições anti-sindicais.

Conforme informações da imprensa, o Decreto Legislativo 000206 de 2010, que aprova a adesão do Brasil à Convenção, foi publicado pelo Congresso Nacional no dia 08 de abril deste ano no Diário Oficial da União.

Aldo Liberato, presidente da FESEMPRE, destaca o impacto da medida: "A ratificação da Convenção 151 traz alento aos servidores públicos. Uma vez efetivamente implementada, ela dá o respaldo que faltava para os servidores brigarem por seus direitos, legitimando ainda mais a luta encampada pelo movimento sindical e, cerceando, por outro lado, as armas de repressão dos gestores públicos".

Contra o pluralismo sindical

O Brasil também é signatário da Recomendação 159 da OIT, que depende de ratificação pelo Congresso Nacional. Esta passa a ser uma das prioridades do sindicalismo, pois, em caráter complementar à Convenção 151, visa ao aperfeiçoamento das relações laborais no setor público.

"A Recomendação 159 prevê a adoção de critérios objetivos para o reconhecimento das organizações sindicais, com vistas a impedir o pluralismo sindical, praticado por entidades espúrias, dentro de uma mesma base. Tais medidas são inteligentes, pois garantem a exclusividade de direitos a uma entidade durante as negociações, primando pelo princípio da unicidade e da representatividade das organizações dos trabalhadores", explica Liberato.



Diretoria da FESEMPRE

DIREITO À COMUNICAÇÃO



Silvério participou dos debates da Conferência Nacional de Comunicação (Confecom)

A Conferência Nacional de Comunicação nasceu devido a uma série de razões: a injusta distribuição de verba dificultando o aquecimento do mercado de produção, provocando desvalorização do potencial dos profissionais midiáticos, as empresas trabalhando com os equipamentos já obsoletos e não conseguindo elaborar e apresentar mais programas atraentes ao público (atualmente menos passivo), a ditadura da mídia atrelada ao P.I.G. (Partido da Imprensa Golpista).

A distribuição do bolo publicitário melhoraria, com certeza, os salários dos funcionários, viabilizaria a produção regional de conteúdo, reconquistaria o público; a revitalização do conselho nacional de comunicação atenderia aos antigos clamores dos movimentos sociais.

A Confecom, que reuniu representantes do Governo, de movimentos sociais pelo direito à comunicação e de parte do empresariado ajudado pelo mercado, aprovou importantes resoluções para as organizações e movimentos sociais que lutam pela efetivação do direito humano essencial, ou seja, a democratização dos meios de comunicação. O diálogo foi possível, pois todos queriam discutir comunicação, apesar das divergências expostas.

A sociedade civil empresarial propôs, por serem "temas sensíveis", a não inclusão da separação estrutural das redes e a instituição do direito de antena para os movimentos sociais e desoneração tributária do setor de telecomunicações. O mesmo argumento foi usado pelas organizações e movimentos sociais para barrar propostas dos empresários, como a liberação do uso do Fust ((Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações) para a ampliação das redes de telefonia móvel e de internet - serviços esses prestados em regime público, não estando o setor privado sujeito a metas e compromissos com a qualidade.